

UMA TEORIA DA HISTÓRIA: PAUL RICOEUR E A HERMENÊUTICA DO DISCURSO HISTORIOGRÁFICO

Fernando Nicolazzi¹

RESUMO: A obra de Paul Ricoeur há tempos tem se mostrado fecunda na reflexão sobre o conhecimento histórico e sobre a prática dos historiadores. A partir do esboço de um possível espaço de atuação para a reflexão teórica na historiografia, este artigo tem por pretensão traçar algumas questões que percorrem os escritos de Ricoeur, salientando as posturas ontológica e epistemológica da sua concepção de *hermenêutica da consciência histórica*.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria da História – Hermenêutica – Paul Ricoeur.

Pensar a escrita da história: dos regimes de historicidade

Tão antiga quanto o conhecimento histórico é a reflexão sobre este mesmo conhecimento. Costuma-se situar em Heródoto (V a.C.) o marco fundador de um pensamento que se pode denominar historiográfico, isto é, uma forma de pensar onde a escrita é parte importante de um projeto intelectual, “assimilada ao exercício do julgamento visando a estabelecer o verdadeiro” (HARTOG, 2001:50). E é também nas *Histórias* que uma preocupação vital sobre os pressupostos desta prática vem à tona: a ênfase se desloca da inspiração da musa sobre o *aedo*, mas também da problemática do julgamento de uma situação previamente dada realizado pelo *hístor*, para incidir decisivamente sobre a ação em si mesma de historiar, na medida em que aquele que *historeî* jamais se nomeia historiador, apenas expressa sua atividade de investigação, ou seja, escreve. Atividade esta que também atribui significados (*semaínei*) e tanto quanto possível “faz ver”, não da maneira divinatória dos adivinhos, mas pelo ato mesmo de se escrever histórias. “*Semaínein* bem como *historeîn* são duas operações que possibilitam ver mais longe no espaço e no tempo, além do que se pôde ver por si mesmo, deslocando a fronteira entre o visível e o invisível” (HARTOG, 2001:53).

Tucídides (V a.C.), escrevendo sua *Guerra do Peloponeso* e marcando a distância em relação a Heródoto, aponta novos percursos da mesma problemática. Aqui, a noção de autópsia e o papel preponderante da visão (*ver in loco* os acontecimentos) elevam o estatuto da escrita de história aproximando-a de sua pretensão de verdade. Quanto às pesquisas por ele realizadas sobre os tempos antigos, diz Tucídides, “sobre eles é difícil dar crédito a todo e qualquer indício. De fato, os homens, mesmo quando as tradições sobre o passado dizem respeito a sua própria terra, agem do mesmo modo: aceitam-nas sem submeter à prova sua autenticidade” (TUCÍDIDES, 1999:27). A crítica da prova e do indício define com precisão um novo posicionamento daquele que escreve história, indicando sua especificidade em relação aos poetas que, para engrandecer seus hinos, adornam-nos com fantasias, mas também em relação a Heródoto, inserido na categoria dos logógrafos ou cronistas que “compuseram visando ao que é mais atraente para o auditório de preferência ao que é verdadeiro, pois não é possível comprovar esses fatos e a maioria deles, sob a ação do tempo, ganhou um caráter mítico que não merece fé” (TUCÍDIDES, 1999:29).

Mais que um exercício retórico, o recurso aos antigos pretende dar conta da idade avançada da discussão aqui proposta, realizada ainda em um tempo onde a poesia, como escrita sobre acontecimentos possíveis, era sobreposta à história, narrativa de eventos prováveis. A reflexão sobre o conhecimento histórico é irmã siamesa deste mesmo conhecimento e da mesma maneira que este sofreu profundas transformações com o passar do tempo, a própria reflexão sobre ele também foi objeto de importantes questionamentos que alteraram consideravelmente sua maneira de pensar bem como o modelo de sua atuação. Heródoto preocupou-se com a posição ocupada por aquele que pretende investigar os fatos, e também em definir sua singularidade em relação ao *aedo*, o qual atuava como mero intermediário para as Musas; Tucídides, por sua vez, ultrapassando as preocupações do historiador de Halicarnasso, estava mais ocupado em delimitar precisamente os procedimentos

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História/UFRGS e bolsista CNPq.
E-mail: fnicolazzi@pop.com.br

investigativos, inserindo as noções de prova e indício e também enfatizando as relações entre o visível e o enunciável na investigação. O primeiro, narrando a história, queria encontrar meios de vê-la ou fazer vê-la; o segundo, vendo a história, procurava maneiras de narrá-la. Embora o próprio Tucídides tenha se valido de testemunhos orais como forma de legitimar sua história, é notável em sua obra a preeminência do olhar, ou seja, da autópsia, o que tem por consequência fundamental o privilégio da história do tempo presente, a qual o historiador em pessoa pode presenciar.²

Seguindo os passos de François Hartog e Gérard Lenclud, poder-se-ia atribuir à reflexão sobre o conhecimento histórico um regime de historicidade próprio, não desvinculado, entretanto, do regime de historicidade da própria história enquanto conhecimento. Nas suas palavras: “certamente, regime de historicidade e regime historiográfico não se situam exatamente sobre o mesmo plano”. Uma indagação mais forte se faz presente:

as concepções de história *au sense large* e, de maneira mais restrita, os modelos historiográficos operados pelos historiadores (e aqueles que escolhem como seus antepassados), mais tarde comparados entre eles pelos historiadores da história, não serão eles produtos de regimes de historicidade específicos? (HARTOG et LENCLUD, 1993:20).

É importante notar que esta questão permite pensar em termos distintos, de um lado, a consciência para com o passado e, de outro, a consciência propriamente histórica, distinção que assume, entre outras, a forma da oposição história/memória. Resta saber se é possível, de fato, ampliar tal distinção para a consciência histórica e para a consciência teórica sobre a história.³ Afinal, pensar não apenas a história, mas também o pensamento que a pensou e que ainda a pensa é, em última instância, debruçar-se sobre o próprio presente e caminhar em direção à “estranheza do que acontece hoje em dia” (HARTOG et LENCLUD, 1993:38).

Precisando ainda mais a noção de regime de historicidade, Hartog a compreende como

[...] uma formulação sábia da experiência do tempo que, em retorno, modela nossos modos de dizer e de viver nosso próprio tempo. Um regime de historicidade abre e circunscreve um espaço de trabalho e de pensamento. Ele ritma a escritura do tempo, representa uma ‘ordem’ do tempo, à qual se pode subscrever ou, ao contrário (e mais freqüentemente), querer escapar, procurando elaborar uma outra (HARTOG, 1997:08).

Ou seja, esta noção permite conceber um espaço de possibilidades para se pensar historicamente, delineando certos limites para o pensamento e, conseqüentemente, definindo os possíveis locais de ruptura.

Tal compreensão propicia um ganho teórico considerável. A consciência histórica é, por certidão de nascimento, uma reflexão sobre si mesma, tornando difícil a distinção entre o que é o conhecimento e o que é a problematização deste conhecimento.⁴ Hoje, para evitar esta sobreposição conceitual própria de um regime de historicidade que, na fórmula de Droysen, considerava que “a história é ela mesma seu próprio saber”, constitui-se um campo de saber que pretende dar conta propriamente de uma reflexão sobre o conhecimento histórico. Nas palavras de Manoel Salgado Guimarães, tal campo, dito historiografia, consiste no “exercício sistemático de compreensão da memória da história”, tendo por escopo desnaturalizar a disciplina histórica e perceber os fundamentos que lhe garantem o “monopólio de enunciação sobre o passado”.⁵ Encontram-se, dessa maneira, historicidades singulares e dois regimes que é possível distinguir: a história disciplina, que há já bem mais de um século se firmou enquanto forma de conhecimento legítimo, e a historiografia, história desta disciplina, a qual vem ainda desenhando seus contornos sem, contudo, parecer se preocupar em demasia com o rigor do traçado.⁶

² Para estas questões, remeto à obra seminal de François Hartog, *O espelho de Heródoto. Ensaio sobre a representação do outro*, particularmente às páginas 15-28 e 273-314, e também ao artigo do mesmo autor *L’oeil de Thucydide et l’histoire ‘véritable’*. As referências completas constam ao final do texto.

³ Pierre Nora, por exemplo, considera que o advento de uma história da história, fruto da cisão entre história e memória, provoca o despertar, pelo menos na França, de uma “consciência historiográfica”, colocando a historiografia em sua “era epistemológica”. “O nascimento de um cuidado historiográfico, é a história que se propõe o dever de perseguir nela mesma aquilo que não é ela, descobrindo-se vítima da memória e se esforçando para dela se livrar”. Ver a célebre introdução à obra coletiva *Les lieux de mémoire*, cujo título é *Entre mémoire et histoire. La problématique des lieux*, p. 26.

⁴ Obviamente, seria inadequado considerar Heródoto, Tucídides ou mesmo Aristóteles a partir da noção contemporânea de teoria da história como campo de saber específico.

⁵ Em palestra proferida no I Simpósio do GT de História Cultural, Porto Alegre, 03 de setembro de 2002.

⁶ Para uma recente e extensa síntese sobre a história da historiografia, ver a tese de Rogério Forastieri da Silva,

Pois, se a historiografia pretende se configurar como um espaço de conhecimento específico, quais os limites desta especificidade? Qual seu grau de autonomia prática, isto é, até que ponto possui instrumentos analíticos que, ainda que inspirados nelas, não a reduzem simplesmente à história intelectual das escolas históricas, à história social dos historiadores ou mesmo a balanços de carreira como ensaios de ego-história, por exemplo? De que maneira a historiografia historiciza a história, de quais procedimentos se vale para determinar a *memória histórica*? É certo que ela deve buscar ferramentas em disciplinas alheias, mas como utilizá-las adequando-as para um objeto tão particular? Em uma pergunta: como é possível distinguir os dois regimes de historicidade, distinção que condiciona a possibilidade de existência da própria historiografia?⁷ Mais que a resposta definitiva a tais indagações, o presente artigo tem por escopo apontar caminhos que levam à complexidade das respostas bem como à inevitabilidade das perguntas.

Teoria da história e hermenêutica

História, conhecimento histórico, historiografia, teoria da história... termos cuja inevitável profusão semântica e displicência conceitual muitas vezes provocam equívocos. Se há já algumas décadas é notável o esforço de alguns historiadores em desenvolver uma reflexão sistemática sobre o seu próprio ofício, são igualmente notáveis a enorme profusão de perspectivas e a variedade de formas de abordagem com as quais tal reflexão se estabelece. Mais que mero balanço de carreira ou ensaio de ego-história, a análise epistemológica sobre a disciplina histórica percorre caminhos diversos envolvendo uma ampla gama de assuntos e temáticas. Esta parte se propõe a percorrer alguns atalhos e oferecer um possível campo de atuação para a investigação teórica sobre a historiografia.

Para tanto, parto de considerações conhecidas e corriqueiras, apresentadas por José Roberto do Amaral Lapa: a distinção entre história enquanto vivência, conhecimento histórico (estudo da história) e historiografia (estudo do conhecimento histórico) (LAPA, 1981). Assim, dentro desta primeira divisão, creio que no estudo do conhecimento histórico poder-se-ia ainda agrupar duas formas de análise: uma, valendo-me da facilidade do termo, chamada propriamente de historiografia, a qual é, a princípio, feita a partir de uma perspectiva temporal definida: uma história da história na plena acepção do termo – o trabalho de François Dosse sobre os *Annales (A história em migalhas)* é exemplo adequado; a outra, chamada aqui teoria da história, não implica necessariamente uma temporalidade, ou melhor, esta não lhe é requisito nem tem nela privilégio: os problemas não são da ordem da sucessão, mas sim cortes sincrônicos na prática do historiador – ainda de Dosse, alguns de seus artigos são exemplares (*A história à prova do tempo*). Obviamente, em inúmeros trabalhos, historiografia e teoria da história constituem pontos de convergência sendo a distinção aqui proposta apenas sistemática, para a definição do que se segue: as linhas abaixo tratam de uma problemática de teoria da história, isto é, um recorte específico no conhecimento histórico, a saber, o tema da *escrita da história*.

Na tentativa de uma definição minimamente rigorosa deste espaço de reflexão, é indispensável a indagação de François Hartog. Comentando o atual momento de auto-reflexão na disciplina histórica, indaga se esta postura reflexiva é apenas “uma proposição ou uma epistemologia para tempos de incertezas? Pode ela se estabilizar? Ao preço de quais reformulações?”. Em outras palavras, o esforço teórico deste trabalho, mais que fruto de um periódico fenômeno de reflexão, pretende se inserir num permanente campo de saber, o qual se caracteriza por uma “aproximação atenta aos conceitos e aos contextos, às noções e meios, sempre cuidadosa de suas articulações, preocupada com a cognição e com a historização, mas vigilante face ao canto de sereia dos reducionismos” (HARTOG, 2000:82-3).

As premissas iniciais que sustentam as noções aqui utilizadas são oriundas de um livro que traz uma interessante abordagem do problema conceitual de tal teoria, embora dele me

publicada com o título *História da historiografia. Capítulos para uma história das histórias da historiografia*, p. 17-168.

⁷ Estas indagações não pretendem levar a uma ruptura indesejada entre o conhecimento histórico e a historiografia ou teoria da história, mas partem da constatação de que as duas últimas formam um campo de saber específico, entre os muitos do conhecimento histórico, uma vez que, por exemplo, dão nome a linhas de pesquisa em cursos de pós-graduação e a espaços institucionalizados de discussão. Na França, por exemplo, é notável a fundação, em 1987, da cátedra de Historiografia Antiga e Moderna na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), por François Hartog. No Brasil, percebe-se a abertura deste espaço na recente fundação do GT nacional de Teoria da História e Historiografia, ocorrido no XXII Simpósio Nacional de História (ANPUH) em João Pessoa, 27 de julho a 01 de agosto de 2003.

distancie em algumas posições. Herdeiro de uma tradição teórica extremamente rica, Jörn Rüsen publica na Alemanha, em 1983, a obra traduzida para o português com o título *Razão histórica*, uma das raras desta tradição editadas nos trópicos. Apresentando-a ao leitor, Rüsen define seus objetivos gerais, a saber, indicar os fundamentos científicos sobre os quais se ampara a consciência histórica, caracterizando-se uma disciplina singular dentre tantas outras formas de relação para com o passado, e também abordar a pretensão à racionalidade desta disciplina. Nesse sentido, é o problema há tempos conhecido da “razão na história” que é mais uma vez colocado. Todavia, o modo de colocação é sensivelmente diferente do de uma filosofia da história, preocupada com a emergência e com o progresso metafísico de uma razão universal. A questão da racionalidade, tal como posta por Rüsen, desdobra-se em torno da possibilidade cognoscível da história. “A perspectiva não será, pois, a de uma propriedade qualquer da história que se chamaria ‘razão’, mas a de saber como se constitui o pensamento sobre a história que se apresenta como ciência” (RÜSEN, 2001:12). Ela não possui, contudo, pretensões de modelo ou mesmo de condição para a consciência histórica, mas se apresenta como forma crítica de desenvolvimento ou aprimoramento desta consciência, pelo menos de uma das suas formas particulares, a saber, a história como disciplina.

Nesse sentido, uma vez que é o conhecimento histórico em sua forma prática que se lhe apresenta como tema de reflexão e também na medida em que nesta prática já estão contidos pressupostos teóricos anteriores, a teoria da história é colocada num âmbito mais geral: “com respeito a essa dimensão ‘teórica’, a teoria da história é uma meta-teoria, uma teoria (reflexiva) da teoria, um pensar sobre o pensamento histórico, cujo eixo é a racionalidade” (RÜSEN, 2001:15). Embora o prefixo *meta* possa induzir a uma posição transcendental e alheia à pesquisa empírica propriamente dita, Rüsen salienta a “relação umbilical” entre a *práxis* do historiador e a teoria que reflete sobre ela, considerada, assim, como espécie de prestação de contas por parte dos historiadores da natureza de seu ofício. Enfim, o motivo que o levou a escrever o livro aqui tratado diz respeito a uma precisão conceitual da idéia de teoria da história, bem como à definição mais rigorosa dos procedimentos que a qualificam enquanto forma de um saber legítimo. “Falta um ordenamento sistemático que permita ver na teoria da história um campo de conhecimento com contornos próprios e deixe claro ser possível e mesmo necessário elaborá-la como resultado efetivo de uma investigação científica” (RÜSEN, 2001:18).

Do livro, o primeiro capítulo intitulado *Tarefa e função de uma teoria da história* é particularmente importante para o presente trabalho. De maneira geral, este procedimento teórico trata de “um retorno ao processo cognitivo” do historiador, espécie de auto-reflexão que garante o estatuto de cientificidade da historiografia. Rüsen coloca a teoria como pressuposto de uma ciência, diferenciando, portanto, a ciência histórica da simples consciência do passado pela ausência, nesta, de uma reflexão teórica. Na teoria, é a aquisição de uma “visão de conjunto” sobre a prática do historiador que é buscada:

[...] a teoria da história tem de apreender, pois, os fatores determinantes do conhecimento histórico que delimitam o campo inteiro da pesquisa histórica e da historiografia, identificá-los um a um e demonstrar sua interdependência sistemática (RÜSEN, 2001:29).

Assim, a razão na história é por Rüsen analisada através de seu *matriz disciplinar*, categoria emprestada do termo paradigma de Thomas Kuhn.

Em tal matriz, percebido numa perspectiva mais abrangente, o tema inicial da consciência histórica aparece como a articulação, anterior à produção do conhecimento científico, entre carências ou interesses existenciais (vontade de orientação da vida no tempo) e os meios de satisfazer tais carências e desenvolver seus interesses.

As carências de orientação no tempo são transformadas em interesses precisos no conhecimento histórico na medida em que são interpretados como necessidade de uma reflexão específica sobre o passado. Essa reflexão específica reveste o passado do caráter de ‘história’ (RÜSEN, 2001:31).

Estabelece-se, com isso, a relação intrínseca entre vida cotidiana, que por natureza é histórica, e ciência historiográfica, que pretende dar conta desta natureza. A teoria da história então, segundo Rüsen, trata desta relação.

O trato das carências e sua transformação em interesses cognitivos para a ação prática, por sua vez, necessitam como requisito essencial certos “critérios de sentido”. Estes têm por função articular a operação de cognição com a esfera da vida, ou seja, o conhecimento com a experiência. Dentre tais critérios, Rüsen encontra aquilo que ele define por idéias, espécie de atribuição de significado para a práxis vital, o primeiro ponto de encontro entre vida

e ciência. Condição fundamental para a significação da experiência (construção de idéias), no caso da historiografia em particular, é a existência de fontes, o que remete diretamente para a questão dos métodos de pesquisa, das maneiras de trabalhar com o material empírico. Além disso, a construção dos significados é feita também por meio de formas de apresentação do processo e dos resultados da pesquisa, inserindo no âmbito da consciência histórica a escrita de histórias e provocando o retorno à função de orientação existencial e sua carência original. Este sistema circular e dinâmico, para o historiador alemão, é feito de “etapas de um processo da orientação do homem no tempo mediante o pensamento histórico” (RÜSEN, 2001:35).

Continuando em sua definição de campo, o autor pensa sobre os diferentes significados da teoria da história em variados âmbitos do pensamento historiográfico, cuja separação é, evidentemente, arbitrária e não absoluta. Em primeiro lugar, seu significado para o estudo da história, onde assume uma função propedêutica (“introdução tecnicamente correta no estudo da história”); uma função de coordenação (“combinação eficaz de disciplinas diferentes”); uma função motivadora (solução do “problema do subjetivismo diante da exigência de objetividade”); uma função organizadora (“gestão da quantidade de material de pesquisa”); uma função de seleção e fundamentação (“conciliar os requisitos científicos e a economicidade do trabalho”); por fim, uma função mediadora (solucionar “o problema de como os estudiosos poderiam levar em conta sua futura prática profissional”) (RÜSEN, 2001:38-42). Em seguida, o significado da teoria da história é percebido na pesquisa histórica, pela sua capacidade de criar instrumentos analíticos, de desenvolver formas de problematização e de fundamentar seus procedimentos de acordo com o interesse em produzir conhecimento a partir de carências existenciais. Em terceiro lugar, é na escrita de história, “como produto intelectual dos historiadores”, que é procurado o significado da teoria da história, isto é, nas próprias formas de apresentação da pesquisa. Por último, tal significado é apreendido para a formação histórica, onde assume as vezes de uma pedagogia existencial ou, nas palavras de Rüsen, de uma “didática de orientação”.

No que se refere à historiografia ou grafia de história, parte que cabe a este texto, o historiador alemão considera que “a teoria da história não é uma teoria da arte de escrever história, mas enuncia os princípios que consignam a pretensão de racionalidade da ciência da história de forma tal que eles valham também para a historiografia” (RÜSEN, 2001:45-6). Se os resultados da pesquisa histórica são enunciados por meio de um “saber redigido”, a teoria assume uma “função racionalizadora da pragmática textual”, o que quer dizer que ela insere a questão da razão no âmbito do texto histórico. Isto implica também que ela tem por função auxiliar o público em potencial para o qual o historiador escreve a compreender a própria racionalidade textual da história.

Como fica evidente nesta exposição das considerações de Jörn Rüsen, teoria da história é uma meta-reflexão que lida com toda a complexidade terminológica expressa no início deste artigo: ela trata da história enquanto vivência, da história como conhecimento, da história como escrita, etc. Fica claro também que esta escolha globalizante lhe permite colocá-la numa posição favorável diante da disciplina historiográfica em particular e da consciência histórica em geral: para aquela, a teoria é condição fundamental e tem um caráter propedêutico legitimador de sua pretensão científica, para a outra, a teoria funciona como direção para o agir e como norteadora da práxis social. Não cabe aqui um julgamento de valor; se a história está vinculada a um lugar institucional, são claras as motivações de Rüsen para definir seu campo de atuação. O que importa inferir é que a teoria da história pode ser útil não apenas para atribuir o estatuto de ciência à historiografia, mas também para questionar essa sua vontade incessante de ser ciência, de encontrar nela os termos da sua validade, como se apenas o que recebesse um atestado de cientificidade pudesse ser inteligível e portador de significação; além disso, é sempre bom ressaltar que, enquanto guia existencial de viagem, a teoria da história tem por mérito mostrar muito bem que as miragens são muito comuns em viajantes de desertos...

As contribuições do teórico alemão são no sentido de sistematizar uma gama variada de possibilidades de estudo de teoria da história. As várias noções por ele desenvolvidas, como carência, interesse, idéias, métodos, escrita e orientação permitem estabelecer a partir delas recortes mais precisos para uma análise um tanto mais pontual e certamente menos glorificante da atividade teórica. Em certa medida, tais noções já foram objeto de diversas reflexões conduzidas de maneiras profundamente diferentes: as filosofias da história, os ensaios de ego-história, as epistemologias da história, as grandes introduções ao conhecimento histórico, as conversas com historiadores, as análises da escrita da história, etc.

O âmbito teórico aqui proposto, com base nas colocações de Rüsen, de maneira geral situa-se na reflexão sobre a escrita da história e sobre o estatuto do texto historiográfico, desconsiderando o aspecto existencial das carências humanas; mais especificamente, trata do discurso da história e, quanto ao modo de tratá-lo, o esforço desta teoria é aqui denominado *hermenêutica do discurso historiográfico*.

Como se sabe, modernamente a filosofia hermenêutica assumiu para si a difícil questão da consciência histórica. No século XIX, talvez desde Augusto Boeckh, que escrevia nas primeiras décadas, a questão da história e do historicismo foi posta para a hermenêutica. Ampliando questionamentos filológicos e aproximando mesmo a filologia da história, a interpretação passa a ser encarada, além do viés gramatical, do individual e de gênero, também pelo prisma histórico: as coisas são relativas ao seu próprio período, entender um texto ou um autor é entendê-lo em sua época particular. Não é despropositado nem mesmo sem sentido o fato de um Wilhelm von Humboldt, no mesmo período, ter se debruçado com tanto afincamento sobre a natureza da linguagem e também sobre a tarefa do historiador. Na esteira desta reflexão, e colocando-a em níveis mais complexos, Johann Gustav Droysen e Wilhelm Dilthey também deram suas contribuições, aproximando ainda mais filosofia hermenêutica e história e também considerando a primeira como o método por excelência das ciências do espírito⁸. Já em meados do recém findado século XX, esta questão foi colocada de outra maneira por Hans-Georg Gadamer tanto em sua obra monumental, *Verdade e método*, quanto em conferências e escritos dispersos.

Porém, o problema colocado para o presente estudo não pretende dar conta de retomar criticamente toda a tradição da hermenêutica que se voltou para a questão da história. Aliás, não é precisamente este ramo da filosofia enquanto tal que me interessa, mas sim os atuais instrumentos interpretativos de que ele dispõe; ou seja, o uso que será aqui proposto dos procedimentos hermenêuticos tem um caráter puramente instrumental, sem incidir decisivamente em questões pertinentes como, por exemplo, as relações e articulações entre singular e universal por meio de categorias tais como pertencimento relativo; tema capital para esta filosofia, uma vez que, reconhecida a relatividade histórica, é preciso remeter esta diferença para um ambiente que concerne à totalidade, pois só assim estaria garantida a unidade e mesmo validade de um conhecimento propriamente histórico. Assim, num dos pólos de uma tradição neo-romântica da filosofia interpretativa, na qual Gadamer é o nome principal, o legado hermenêutico é situado

[...] num horizonte marcado pelo primado da categoria relativizadora *pertencimento*, pelo foco na diferença e no particular, sem abdicar da totalização operada pelo conceito, mesmo que se trate, agora, apenas do exercício implicado por um movimento muito peculiar da razão, no qual a imaginação produtiva desempenha um papel básico, e do qual resulta uma dialética estranhamente tópica, fragmentária, em que universal e particular se co-determinam (SOARES, 1988:102).

Não obstante, como se verá com a leitura de alguns textos de Paul Ricoeur, a assimilação entre modelo hermenêutico e teoria da história aqui proposta assume uma dupla perspectiva, considerando a historiografia tanto em seu viés ontológico quanto em seu viés epistemológico. Proponho, nesse sentido, um desvio da questão hermenêutica, relacionando-a mais precisamente à teoria da história na sua temática do texto e da escrita historiográfica. Para tanto, é Reinhardt Koselleck quem me serve de guia. Numa alocução pronunciada em homenagem ao aniversário de Gadamer, em 1985, Koselleck reconhece a importância da hermenêutica para a compreensão histórica, o que, seguindo seu homenageado, implica na compreensão de si mesmo: “tendo uma disposição à compreensão, o homem não pode se impedir de dar um sentido à experiência da história; a fim de poder viver, ele não pode se impedir, por assim, dizer, de assimilá-la ao plano hermenêutico” (KOSELLECK, 1997:182). Mas se o conhecimento histórico, reconhecidamente interpretativo, pode ser englobado pela hermenêutica, o mesmo valeria para a teoria da história? Uma vez que esta trata das condições de possibilidade daquele conhecimento e sabendo que tais condições não se esgotam na linguagem nem nos textos, seria possível tratar de teoria sob o viés hermenêutico? Para Koselleck, “se existe condições da história tais – que não se deixam nem esgotar na língua nem remetem aos textos –, a teoria da história deveria então possuir um estatuto epistemológico que não pode ser tratado como uma subdivisão da hermenêutica” (KOSELLECK, 1997:183). Ainda assim, invertendo esta proposição, penso ser possível utilizar

⁸ Para uma síntese de tais questões e também para algumas referências dos autores, ver o livro de Jean Grondin, *Introdução à hermenêutica filosófica*, e a coletânea coligida e editada por Kurt Mueller-Vollmer, *The hermeneutics reader*.

a hermenêutica como procedimento de teoria da história, sem tratá-la, no entanto, como “método universal das ciências humanas” à maneira gadameriana.

Para Koselleck a teoria da história diz respeito às condições de possibilidade desta, colocando, no plano teórico, os dados prévios que permitem compreender como as histórias acontecem, como se efetuam e também como podem ser compreendidas e narradas em seu movimento. Para tratar destas condições numa dimensão anterior à linguagem e que é também anterior ao próprio processo de cognição, ou seja, para tratar daquilo que Rûsen definiu como carência existencial, o historiador recorre à ontologia de Martin Heidegger, propondo, para além dela e segundo um viés antropológico, categorias de análise que tratam de determinações existenciais não limitadas ao *dasein* heideggeriano mas que operam no âmbito das relações entre os indivíduos; relações sociais, pois. No plano do conhecimento histórico propriamente dito, a hermenêutica aparece como “teoria da integração existencial naquilo que podemos chamar história, uma vez que ela é tornada possível e mediada pela linguagem” (KOSELLECK, 1997:193). Nesse sentido, ela aparece em permanente reação ao advento de algo que é determinado com antecedência pela teoria da história. Esta, por sua vez, assume como tarefa refletir analiticamente sobre a operação que procura estabelecer uma ordem racional tanto na confusão geral do material empírico a ser trabalhado pelo historiador quanto no pré-saber histórico. Em poucas palavras, “a temática da teoria da história é, então, por assim dizer, um caso muito particular sobre o qual toda a língua se esgota em vão” (KOSELLECK, 1997:196).

Nessa medida, da mesma forma que o historiador, na utilização de suas fontes, não esgota os fatos, mas sim cria um significado novo que não pertence necessariamente à época estudada, a hermenêutica não pode se pretender como método adequado para uma teoria da história e não é possível, nesse sentido, assimilar sem fortes restrições uma história que se resume à exegese textual, espécie de filologia do texto, a uma história que, embora mediada pela linguagem, permanece ainda além dela. Por estar limitada ao texto, a hermenêutica não daria conta das aspirações extratextuais dos historiadores.

Embora seja fácil aceitar plenamente a idéia de que a linguagem não esgota os fatos, creio afirmativamente que o conhecimento histórico, enquanto construto textual, pode ser analisado teoricamente por meio de procedimentos hermenêuticos sem uma perda significativa tal como colocada pelo historiador alemão, uma vez que a própria hermenêutica não se restringe apenas ao universo textual, mas também se propaga pelo mundo da ação e do sujeito. Como ficou evidente, são por demais semelhantes as concepções de Jörn Rûsen e Reinhardt Koselleck: para ambos, a teoria da história versa sobre as condições do conhecimento histórico, num âmbito geral que tenta dar conta de um lugar anterior à feitura deste conhecimento como escrita. No tocante a este lugar, determinado por carências de orientação vitais, Koselleck busca em Heidegger as ferramentas conceituais que lhe parecem adequadas para apreender tais carências, o que não é de interesse aqui tratar, uma vez que o filósofo não se valeu de trabalhos propriamente de historiografia para conceber sua filosofia.

Isso implica aqui em uma definição mais limitada de teoria da história, a qual não procura incidir sobre aquilo que é anterior ao conhecimento propriamente historiográfico. Definindo, pois, dois regimes distintos, um condizente com o conhecimento histórico em si, o outro pertinente à reflexão sobre tal conhecimento, aquilo que não é efetivamente conhecimento, que não passa ainda de carências e funções de orientação prática, não diz respeito a esta teoria da história. Não são as condições de possibilidade da história seu foco principal, porém as condições para sua inteligibilidade: não as razões empíricas que definem os acontecimentos, mas a produção de significados sobre e a partir dos mesmos.

Paul Ricoeur: uma hermenêutica do discurso historiográfico

Ao sugerir que o período da década de oitenta marcou uma reviravolta de paradigma no plano das ciências humanas, François Dosse sustenta que após o estruturalismo, com seu apego à dimensão inconsciente das relações sociais e do fenômeno histórico, ocorreu em tal plano uma “guinada interpretativa” que marcou, sobretudo, a re-atualização da parte reflexiva do agir humano, razão pela qual a “identidade histórica” é deslocada para o centro das interrogações teóricas. Assim definida como um novo momento de operação historiográfica, Dosse salienta que “essa nova orientação implica levar a sério a ‘guinada lingüística’ e dar grande atenção aos discursos sobre a ação, à narração, à transformação das ações em ‘enredo’, mas sem fechar-se na discursividade” (DOSSE, 2001:43). Neste movimento, entendido aqui mais como transformação do que como escola de pensamento, é notável a posição ocupada por Paul Ricoeur, o qual “situa-se de permeio entre a vivência e o conceito” (DOSSE, 2001:44).

A concepção hermenêutica do filósofo permite-lhe trafegar entre âmbitos considerados até então mutuamente excludentes, isto é, o caminho que vai do texto à ação, mas também aquele que se dirige da ação ao texto. Os procedimentos com os quais opera remetem a três temporalidades da hermenêutica: um momento crítico de distanciamento em relação ao objeto, um momento ontológico de pertencimento no qual está implicado o sujeito que conhece, e um momento poético de abertura de novos possíveis. Nesse sentido, trata-se, nas próprias palavras de Ricoeur, de uma *hermenêutica crítica da consciência histórica*, a qual, ainda que considerada estrangeira à prática dos historiadores por Roger Chartier, teve o mérito de levar os historiadores a refletir sobre sua própria disciplina em uma dupla dimensão: “ao mesmo tempo sobre o estatuto de sua escrita e sobre seu estatuto de conhecimento” (*Apud.* VIGNE, 1988:258). Por isso, e um tanto provocativamente, Dosse parafraseia Paul Veyne e sugere que Paul Ricoeur revoluciona a história.

Nas linhas que seguem abaixo, serão apontadas algumas reflexões realizadas por Ricoeur centrando o enfoque nas questões suscitadas pela temática até aqui esboçada, ou seja, de uma teoria da história preocupada sobretudo com a dimensão textual da escrita da história. Nelas, trata-se de um esforço em conceber os traços fundamentais da narrativa de história em sua articulação da temporalidade humana, estabelecer os parâmetros teóricos gerais da representação historiográfica, indicar o processo interpretativo pelo qual o texto de história adquire pleno sentido e, por fim, propor um possível estatuto do texto de história como paradigma de análise.

A tríplice mimese

Em um primeiro momento, sem seguir a ordem cronológica da sua obra, inicio com sua concepção daquilo que se pode chamar, amparado por Certeau, de operação historiográfica. No primeiro volume de *Tempo e narrativa*, de 1983, encontram-se os pressupostos de tal operação, definida segundo a idéia de tríplice mimese. Como se sabe, a tese principal desta obra consiste em mostrar que “o tempo torna-se tempo humano na medida em que está articulado de modo narrativo; em compensação, a narrativa é significativa na medida em que esboça os traços da experiência temporal” (RICOEUR, 1994:15). O estabelecimento da relação entre tempo e narrativa é possível através de uma particular leitura de Santo Agostinho e Aristóteles. Do primeiro, é a noção de aporia da temporalidade que é apreendida, consistindo ela na mútua referência entre memória e espera, ou seja, na tensão própria ao presente entre passado, enquanto experiência, e futuro, como expectativa: o movimento alterna entre a ampliação do horizonte de expectativa por meio do encurtamento do espaço de experiência ou, pelo contrário, pela extensão da memória em contrapartida à redução da espera. A aporia agostiniana aponta, deste modo, para o sentido discordante da ação no tempo, a qual rompe com os padrões lineares da cronologia: esta, por sua vez, “não tem um único contrário, acronia das leis ou dos modelos. Seu verdadeiro contrário é a própria temporalidade” (RICOEUR, 1994:54).

A solução desta aporia fundamental é encontrada em Aristóteles. Ricoeur é enfático em rejeitar as possíveis objeções quanto a este retorno anacrônico de seu método: “sou eu, leitor de Agostinho e de Aristóteles, quem estabeleço essa relação entre experiência viva, em que a discordância dilacera a concordância, e uma atividade eminentemente verbal, em que a concordância repara a discordância” (RICOEUR, 1994:55). Esta atividade verbal é por ele denominada “tessitura da intriga”, atividade mimética de “imitação criadora” da experiência temporal, apresentada, evidentemente, sob a forma narrativa. Assim, é a partir da referência cruzada entre narrativa ficcional e narrativa historiográfica que pretende resolver a aporia de Santo Agostinho e estabelecer as relações entre tempo e narrativa. Nesse sentido, Aristóteles o leva a considerar preponderante na atividade mimética a ênfase na ação mais que nos personagens, qualificando tal atividade tanto como representação da ação quanto como disposição dos fatos: “se a ênfase deve ser colocada na disposição, então a imitação ou a representação deve ser de ação, mais que de homens” (RICOEUR, 1994:65). Contudo, a narrativa não é mera sucessão de episódios dispersos, e sim o encadeamento causal de eventos significativos: “compor a intriga já é fazer surgir o inteligível do accidental, o universal do singular, o necessário ou o verossímil do episódico” (RICOEUR, 1994:70).

Definidos os pressupostos da relação complexa entre temporalidade e composição narrativa, sabendo que esta humaniza o tempo e que este, em retorno, dá a ela suas

⁹ É evidente sua aproximação com a obra de Reinhart Koselleck (*Futuro pasado*) na teorização sobre os diversos estratos de tempo que compõem a ação humana e ordenam sua narrativa.

condições de inteligibilidade, Ricoeur trata efetivamente da operação de configuração da ação via narrativa. A análise adequada desta operação só é possível mediante um procedimento hermenêutico que, distanciando-se das aproximações semióticas restritas ao texto, “preocupa-se em reconstruir o arco inteiro das operações pelas quais a experiência prática se dá obras, autores e leitores” (RICOEUR, 1994:86). Por isso, o estatuto do texto encontra aqui sua plena aceção, pois é considerado tanto em relação a uma experiência que lhe é anterior quanto em relação à possibilidade de constituição de uma outra experiência. Em outras palavras, o texto, como *configuração da ação*, serve como mediação entre a *prefiguração do campo prático* e sua *refiguração pela recepção* ou leitura do texto. A tessitura da intriga ou, dito com outras palavras, a construção do texto, se encontra numa posição intermediária entre duas experiências distintas mas por ele relacionadas. Ao acompanhar uma narrativa, “seguimos, pois, o destino de um tempo prefigurado em um tempo refigurado, pela mediação de um tempo configurado” (RICOEUR, 1994:87).

Decompondo esta tripla temporalidade narrativa, encontram-se as três mímese constituintes da atividade mimética da historiografia, a qual não se resume a mera cópia ou colagem do texto ao real. A mímese I trata do campo da pré-compreensão, da capacidade de identificar ações e suas mediações simbólicas e também da possibilidade de se narrar uma ação. É aqui que se encontram as questões relativas aos motivos que levaram determinados agentes a agir de maneira particular num momento específico e também os procedimentos próprios da pesquisa documental. O tempo prefigurado da mímese I está localizado no âmbito, anterior à escrita, da compreensão prática, fornecendo à ação narrada um primeiro critério de entendimento ou “legibilidade”. Portanto,

[...] imitar ou representar a ação é, primeiro, pré-compreender o que ocorre com o agir humano: com sua semântica, com sua simbólica, com sua temporalidade. É sobre essa pré-compreensão, comum ao poeta e ao seu leitor, que se ergue a tessitura da intriga e, com ela, a mimética textual e literária (RICOEUR, 1994:101).

A mímese II, ou ato configurante, por sua vez, trata propriamente do agenciamento dos fatos que compreendem a ação, é nela que se localiza o eixo central da operação de configuração mimética. A função mediadora da intriga aparece aqui estabelecendo a relação do acontecimento isolado no interior de uma história narrada como um todo, servindo como ponto de encontro entre fatores díspares (agentes, fins, meios, interações, circunstâncias, acasos, etc.), mas também realizando a chamada “síntese do heterogêneo” (como solução da aporia agostiniana), combinando dimensões temporais variadas, tanto cronológicas (tempo da ação), quanto não-cronológicas (tempo cósmico). O tempo configurado em um texto institui ainda a ponte que vai do autor para o leitor, tornando este apto para “seguir a história”. A compreensão de uma história narrada depende, pois, da sua aptidão a ser seguida (*followability*). “Compreender a história é compreender como e por que os episódios sucessivos conduziram a essa conclusão, a qual, longe de ser previsível, deve finalmente ser aceitável, como congruente com os episódios reunidos” (RICOEUR, 1994:105). Para tanto, Ricoeur aponta a importância da “tradição” para o encadeamento da mímese III em seguida da mímese II e esta em seguida à mímese I. O tradicional, longe de algo similar ao império da permanência, é aqui entendido pelo jogo da sedimentação (espaço de experiência) e da inovação (horizonte de expectativa), ele condiciona o entendimento, pois é nele que está contida a matéria da pré-compreensão, mas também permite a ampliação das possibilidades do entendimento, abrindo novos horizontes cognitivos.

Por fim, chega-se à mímese III, ponto de interseção entre o mundo do texto e o do leitor e prolongamento fundamental do círculo mimético e não vicioso que vai da ação ao texto e do texto à ação. É aqui que se privilegia a esfera do leitor e a prática da leitura. Assim, tal prática é encarada como uma atualização do texto narrativo, cujo sentido só é possível de se vislumbrar quando completada a tarefa mimética em três tempos: prefiguração (tempo do autor), configuração (tempo do texto) e refiguração (tempo do leitor). “Se a tessitura da intriga pode ser descrita como um ato do juízo e da imaginação produtora, é na medida em que esse ato é a obra conjunta do texto e de seu leitor, como Aristóteles dizia que a sensação é a obra comum do sentido e de quem sente” (RICOEUR, 1994:118). Portanto, o problema essencial da mímese III consiste em identificar o que está sendo narrado num texto, o que deve nele ser lido. Ricoeur salienta que “o que é comunicado, em última instância, é, para além do sentido de uma obra, o mundo que ela projeta e que constitui seu horizonte” (RICOEUR, 1994:119). O texto escrito e lido, na medida em que diz algo para além de si mesmo, permite o partilhar de uma experiência para além da linguagem. Com isso, é vital a distinção entre sentido e

referência: “o que um leitor recebe é não somente o sentido da obra mas, por meio de seu sentido, sua referência, ou seja, a experiência que ela faz chegar à linguagem e, em última análise, o mundo e sua temporalidade, que ela exhibe diante de si” (RICOEUR, 1994:120). Trata-se, enfim, de uma pressuposição ontológica com respeito ao texto que pretende ultrapassar a poética estruturalista de autonomia semântica da linguagem.¹⁰

Representação e representância na historiografia

Com isso, fica assentado o escopo geral de uma hermenêutica:

[...] o postulado subjacente a esse reconhecimento da função de re-figuração da obra poética em geral é o de uma hermenêutica que visa menos restituir a intenção do autor por trás do texto que explicitar o movimento pelo qual um texto exhibe um mundo, de algum modo, perante si mesmo” (RICOEUR, 1994:123).

No caso da obra propriamente historiográfica, cuja referência aberta (o mundo exibido pelo texto) é determinada pela qualidade empírica de acontecimentos que efetivamente aconteceram, e sabendo que a intenção específica desta obra é re-significar tais acontecimentos, o problema do referente deve ser visto com mais atenção, na medida em que se trata aqui também de compreender as condições de plausibilidade da escrita de história.

No terceiro tomo de *Tempo e narrativa*, o qual traz o subtítulo *O tempo narrado*, Paul Ricoeur estabelece uma importante reflexão sobre a representação histórica, situando como ponto central o problema da realidade no discurso historiográfico, pois, “se a resposta é difícil, a questão é inevitável” (RICOEUR, 1997:242). Assim, considera o âmbito da referência no plano da re-figuração da experiência narrada: trata-se, portanto, não de um dado estático situado para além do texto do historiador, mas de um processo cuja dinâmica encontra sua culminação pela tarefa da interpretação, isto é, da leitura. Sustenta o autor que a questão da representação deve ser encarada segundo a idéia de re-figuração cruzada, através da qual ocorrem empréstimos mútuos entre narrativa ficcional e historiográfica; naquela, segundo a historicização da ação, nesta, por meio do imaginário ficcional: o leitor da ficção recorre ao plano temporal da história para compreender o romance; de sua parte, o leitor da historiografia faz uso de um processo imaginativo para o encadeamento dos eventos narrados.

Nesse sentido, antes de se falar em representação do passado pela escrita da história, é necessário compreender desta sua propriedade intrínseca de *representância* (*représentance*). Ricoeur, em artigo na *Revue de Métaphysique et de morale* de 1998, destaca o papel do “rastros” (*trace*)¹¹ do passado, enquanto matéria na qual se inscreve a “passadidade” (*passéité*) do evento, isto é, a qualidade daquilo que passou, na composição de uma imagem do passado. Dessa maneira, a re-figuração do texto de história visa não apenas algo ausente, mas um ausente anterior, ou, em outras palavras, trabalha tendo como pano de fundo o “enigma do passado”: ao mesmo tempo aquilo que foi (*ce qui a été*) e aquilo que não é mais (*ce qui n'est plus*). A solução do enigma, ainda que impossível, pode ser trabalhada em duas etapas singulares que determinam as “marcas do passado”: em primeiro lugar, o traço tem o caráter de *impressão* que funciona como “efeito-signo” da passagem (algo se passou deixando o vestígio de sua passagem); em segundo lugar, traz as características da *semelhança*, a relação, como na pintura o retrato e o retratado, entre a reprodução e o original (a analogia entre a passagem de algo e seu vestígio). Nesse sentido, o rastro, enquanto marca, abre seu potencial de referência: “enquanto deixada, ela (a marca) é/está presente” (RICOEUR, 1998:8-15).¹²

É, portanto, no âmbito desta “presença do ausente” que a representação da história encontra seu ponto de origem. Mais que mero jogo de linguagem, este oxímoro remete à distinção fundamental entre uma imagem presente de um ausente irreal (literatura) e de uma imagem presente de um ausente anterior (história). A noção de representância, deste modo, procura dar conta tanto da “potência representativa” quanto da “pulsão referencial” do discurso

¹⁰ Para um questionamento crítico extremamente pertinente sobre a obra de Ricoeur, inclusive a partir da perspectiva de um historiador como Roger Chartier, ver o debate ocorrido em 1987 *autour de l'histoire* e publicado em 1988 pela revista *Esprit*. No Brasil, no mesmo ano do debate organizado pelos editores do periódico francês, o setor de Literatura Brasileira da UERJ organizou um colóquio tendo por tema *Narrativa: ficção e história*, no qual a obra de Ricoeur foi profundamente debatida. A publicação ocorreu em 1988, sob a organização de Dirce Côrtes Riedel (ver bibliografia).

¹¹ O vocábulo francês *trace* guarde uma riqueza semântica incompatível com a tradução para *rastro*, uma vez que tanto pode significar um vestígio, uma pegada como, em um sentido figurado, uma impressão.

¹² A expressão no original é a seguinte: “*en tant que laissée, elle est présente*”.

do historiador. Com isso, em seu último livro publicado, *La mémoire, l'histoire et l'oubli*, Ricoeur argumenta que o texto de história possui realmente um referente externo a ele (o real enquanto passado), mas tal texto permanece sob o signo da representância, isto é, da possibilidade de representação e do inacabado da tarefa. Apesar da intenção do historiador em instituir, em seu texto, a referência ao real, a escrita da história é marcada pelas resistências de sua forma literária em se exteriorizar para fora do texto: nas palavras do autor,

[...] a palavra 'representância' condensa em si mesma todas as expectativas, todas as exigências e todas as aporias ligadas a isto que chamamos, de outra maneira, a intenção ou intencionalidade do historiador: ela designa a expectativa ligada ao conhecimento histórico de construções constituindo reconstruções do curso passado dos eventos" (RICOEUR, 2000b: 359).

Ricoeur analisa o pacto tácito de leitura do texto de história, mantido entre o historiador e seu leitor, através do qual espera-se uma narrativa "verdadeira" e não uma ficção. O problema da representação do passado é visto aqui num plano anterior à história, mais propriamente no plano da memória, tratando, pois, da representação mnemônica antes que da representação historiográfica. Naquela, encontra-se implícito um ato de confiança, expresso pela experiência de reconhecimento: o sujeito da memória, a testemunha, reconhece que a imagem em lembrança não é uma fantasia ou uma alucinação. Aqui reside o problema fundamental da representação: quanto à memória, é o problema da fidelidade da representação; para a história, trata-se do problema da representação da "verdade", o que implica, por sua vez, em outra perspectiva de reconhecimento e certamente em outros critérios de confiança que não o da memória individual.

Tais critérios são estabelecidos pela fase documental de escrita da história, em um percurso que segue o "arquivamento da memória", isto é, começando pelo testemunho oral, seguindo pela sua inscrição em um suporte material e pela instituição do arquivo, culminando enfim na formulação da prova documental. Neste ponto, a representação do real atinge seu escopo principal, assumindo uma intenção de veracidade (*visée véritative*) no discurso historiográfico. Assim, Ricoeur retorna à indagação sobre a manutenção do pacto de leitura na historiografia respondendo provocativamente, "sim, o pacto é mantido, mas apenas até certo ponto". A representância própria da historiografia carrega a marca desta intenção fundamental do discurso historiográfico, a de dizer a verdade tanto quanto possível: marca da incompletude; representância, portanto, com a função vicária de suplência e de aproximação: "a representância, eu diria hoje, exprime a mistura opaca da lembrança e da ficção na reconstituição do passado" (RICOEUR, 1998:15).

Os limites do pacto, a verossimilhança do texto, contudo, devem ser pensados a partir de uma comparação em dois sentidos: entre textos historiográficos que discorrem sobre o mesmo *topos*, pensando na possibilidade inesgotável de reescrita da história, mas também na relação entre história e memória, na fidelidade desta e na veracidade daquela; memória que, em sua relação com o testemunho, que é a origem da prova documental, aparece como justa medida para o historiador. Assim, "a representação literária ou escriturária deverá se deixar soletrar, em última instância, como representância, a variação terminológica proposta colocando o acento não apenas no caráter ativo da operação histórica, mas sobre a intenção (*visée intentionnelle*) que faz da história a herdeira sábia da memória e de sua aporia fundadora" (RICOEUR, 2000b:304).

O trabalho da interpretação

A intenção do texto de história, qual seja, a de dizer a "verdade", deve ser buscada pelo processo da interpretação. Interpretação entendida através da recusa da mera psicologização ou moralização da intenção do historiador, procurando seus interesses pessoais, seus preconceitos e suas paixões; interpretação como

[...] a clarificação dos conceitos e dos argumentos, a identificação de pontos controversos, a *mise à plat* das opções tomadas, por exemplo, colocando tal questão a tal documento, escolhendo tal modo de explicação em relação a outro, em termos de causa ou mesmo de razão de agir, privilegiando tal jogo de linguagem em preferência de outro (RICOEUR, 2000a:746-7).

O trabalho interpretativo do leitor, portanto, assume um caráter propriamente ético, na medida em que lhe permite averiguar o cumprimento ou não do pacto de leitura. Por isso, faz-se necessário estabelecer teoricamente em que implica interpretar um texto, em que consiste esta tarefa de leitura que a ele é solicitado.

A questão da interpretação é problema que já figura entre os temas de maior ressonância na obra de Ricoeur desde o início dos anos sessenta e publicado em seu ensaio sobre Freud. Nele, hermenêutica é definida como “a teoria das regras que presidem a uma exegese, quer dizer à interpretação de um texto singular ou de um conjunto de signos suscetível de ser considerado como um texto” (RICOEUR, 1965:18). Assim, é a partir de uma tensão originária que esta prática opera, num sentido que visa tanto a manifestação e a restauração de um significado (a compreensão do texto pela procura de um sentido) quanto a desmistificação e a redução da ilusão (suspeita em relação à evidência de um sentido aparente). Em uma palavra, trata-se da “inteligência do sentido duplo” que está contido nas expressões mediadas simbolicamente. Dessa maneira, o método hermenêutico encontra amparo em uma filosofia reflexiva, na medida em que seu problema “não é imposto de fora à reflexão, mas proposto de dentro pelo movimento mesmo do sentido e pela via implícita dos símbolos, tomados em seu nível semântico e mítico” (RICOEUR, 1965:47). Como salienta o filósofo, não há mito sem interpretação mas também não existe interpretação incontestável.

Na década seguinte percebe-se um aprofundamento destas questões. Num conjunto de conferências pronunciadas nos Estados Unidos, em 1973, publicadas com o título *Teoria da interpretação*, encontram-se elementos importantes. O problema central destes estudos concentra-se na idéia de linguagem como obra de discurso, procurando afastar-se das noções estruturalistas de linguagem enquanto sistema. Com isso, a ênfase se desloca da noção de signo, própria da semiótica inspirada no modelo de Saussure, para unidades significantes iguais ou maiores que as frases, através de concepções de semântica oriundas de Benveniste. O movimento proposto passa, então, da semiótica da palavra para a semântica da frase e desta para uma hermenêutica do discurso. A delimitação do conceito de discurso é realizada por meio de uma dialética entre evento e significação: o discurso é um acontecimento de linguagem único, passível, porém, de atualização, mas também é um conteúdo proposicional, uma vez que todo discurso é condicionado por uma determinada predicação. “Se todo o discurso se atualiza como um evento, todo o discurso é compreendido como significação”, tal é a diretriz para uma “teoria concreta do discurso” (RICOEUR, s/d a:23).

Em tal teoria, o discurso é visto como um ato interlocucionário composto por três elementos que também implicam temporalidades distintas: o locutor e sua intenção, a locução e sua predicação, o interlocutor e sua recepção (autor, texto e leitor). Dessa maneira, é possível atribuir ao discurso certa autonomia em relação à intenção original do autor, mas também em relação às expectativas próprias do leitor. Assim, o espaço criado entre autor e leitor é um espaço de troca de experiência: “eis o milagre. A experiência experimentada, como vivida, permanece privada, mas seu sentido, a sua significação torna-se pública” (RICOEUR, s/d a:28), ou seja, o discurso traz para o âmbito coletivo individualidades diversas mantendo delas suas singularidades próprias. É de uma troca intersubjetiva que se fala, possibilitada pela objetivação discursiva da experiência. O discurso carrega consigo, portanto, a despeito de sua autonomia de sentido, elementos que fazem referência ao exterior, tornando possível a abertura ao outro e seu entendimento por outrem.

Sua exterioridade, por conseguinte, traz a necessidade da distinção entre sentido (o *quê* do discurso) e referência (o *acerca de quê* do discurso). Considerando aquele insuficiente por ser pertinente tão somente no interior da linguagem, Ricoeur enfatiza a fragilidade das teses estruturalistas que desconsideram por completo a questão do referente discursivo.

A linguagem não é um mundo próprio. Nem sequer é um mundo. Mas, porque estamos no mundo, porque somos afetados por situações e porque nos orientamos mediante a compreensão em tais situações, temos algo a dizer, temos a experiência para trazer à linguagem (RICOEUR, s/d a:32).

O problema hermenêutico não se resume, por conseguinte, ao *algo que é dito*, mas problematiza também o próprio *ato de dizer algo* e o *acerca de quê se diz*, situa-se, pois, na esfera da experiência que é desde sempre histórica e, pois, significativa.

Sendo a inscrição do discurso aquilo que interessa aqui interpretar, o tema decisivo que se abre é o tema do texto, na medida em que a hermenêutica se dirige, não à fala, mas à escrita e nesta, particularmente, a sua exteriorização. Da mesma maneira que ouvir uma enunciação é diferente de ler um texto, a posição do autor deste é diferente da do locutor daquela e, conseqüentemente, distingue-se intenção de significado. O discurso é a fixação da predicação na escrita. Se no diálogo, pelo seu próprio contexto, o locutor se vale de “indicadores ostensivos” e sua referência é situacional, pois ambos os participantes da interlocução estão presentes na mesma temporalidade, no texto escrito esta relação direta é rompida, a referência não pode ser mostrada ou apontada, mas permanece inscrita e só pode

ser identificada: “a hermenêutica começa onde o diálogo termina” (RICOEUR, s/d a:43). Aí reside toda a riqueza significativa do discurso: “o apagamento da referência ostensiva e descritiva liberta o poder de referência para aspectos do nosso ser-no-mundo que não se podem dizer de um modo descritivo direto, mas só por alusão, graças aos valores referenciais das expressões metafóricas e, em geral, simbólicas” (RICOEUR, s/d a:48).

Ainda na definição do trabalho hermenêutico, surge a problemática essencial das relações entre explicação e compreensão. Recusando de início a distinção estipulada por Dilthey, que considerava a primeira própria das ciências naturais e a segunda, das ciências do espírito, Ricoeur sugere que, ao compreender, “apreendemos como um todo a cadeia dos sentidos parciais num único ato de síntese” e, ao explicar, “desdobramos o âmbito das proposições e significados” (RICOEUR, s/d a:84). Desse modo, a hermenêutica opera segundo a dialética entre explicação e compreensão e por um procedimento que vai da simples conjectura do sentido a sua validação e, seguindo neste passo, da explicação sobre a lógica das operações internas do discurso à compreensão propriamente dita. Como o filósofo afirma na introdução de sua coletânea *Do texto à ação*, intitulada justamente *Da interpretação*,

[...] entendo por compreensão a capacidade de retomar em si mesmo o trabalho de estruturação do texto e por explicação a operação de segundo grau enxertada nesta compreensão e que consiste na clarificação dos códigos subjacentes a este trabalho de estruturação que o leitor acompanha (RICOEUR, s/d b:44).

Interpretar um texto é, portanto, essa atividade de explicação e compreensão de uma referência pertinente a determinado texto. Trata-se, em poucas palavras, da apropriação de um sentido possível, por meio tanto de uma pertença ontológica (compreensão) quanto por uma distância metodológica (explicação). É pelo ato fundamental de interpretar que um texto desvela todo o seu potencial:

[...] o texto fala de um mundo possível e de um modo possível de alguém nele se orientar. As dimensões deste mundo são propriamente abertas e descortinadas pelo texto. O discurso é, para a linguagem escrita, o equivalente da referência ostensiva para a linguagem falada. Vai além da mera função de apontar e mostrar o que já existe e, neste sentido, transcende a função da referência ostensiva, ligada à linguagem falada. Aqui, mostrar é ao mesmo tempo criar um novo modo de ser (RICOEUR, s/d a:99).

O texto como paradigma de análise

Entre os mediadores da compreensão, o texto é paradigmático uma vez que, como a historiografia comprova, ele permite articular o fazer humano, a ação dos indivíduos, na forma de narrativas históricas. Fundamental para o entendimento desta característica é a parte intitulada *Da hermenêutica dos textos à hermenêutica da ação*, publicada na coletânea *Do texto à ação*. A partir da relação entre teoria do texto, teoria da ação e teoria da história, Ricoeur salienta que a compreensão de um texto de história incide mais na coisa dita pelo texto que naquele que a disse. Por um lado “a noção de texto é um bom *paradigma* para a ação humana, por outro, a ação é um bom *referente* para toda uma categoria de textos” (RICOEUR, s/d b:176), na qual certamente se insere a historiografia. Nesse sentido, “a história começa quando se deixa de compreender imediatamente, e se começa a reconstruir o encadeamento dos antecedentes segundo articulações diferentes das dos motivos e das razões alegadas pelos atores da história” (RICOEUR, s/d b:179). Toda história é uma reconstrução, menos de indivíduos que de ações.

Seguindo pelas relações entre hermenêutica e ciências humanas, Ricoeur sugere que tais relações se dão de duas maneiras: uma, em saber se a noção de texto pode servir como paradigma para as ciências humanas; outra, em saber se a própria hermenêutica pode servir como aparato teórico-metodológico para elas. No tocante ao paradigma do texto, tendo como suporte uma teoria do discurso, tem-se quatro características principais do discurso: sua temporalidade (em oposição à virtualidade da língua no modelo estruturalista), onde os acontecimentos aparecem “inscritos” e fixados pela escrita; ele remete necessariamente a um autor, embora, como já foi visto, possua sempre, em virtude mesmo de seu caráter temporal, uma autonomia semântica em relação às intenções do autor (em oposição à idéia de ser da linguagem como ente isolado); tem por referência um mundo de ação e, como quarto ponto, tem por qualidade a aptidão de abertura de mundos possíveis, de outras formas de ação, ou seja, trata-se de um texto da experiência bem como da experiência de um texto. Nesse sentido, tal como compreende Eric Vigne, a tarefa da hermenêutica “é a de restituir, de um lado, a

dinâmica interna de um texto que preside à estruturação da obra e, de outro, a projeção externa da obra para fora dela mesma, que engendra um mundo próprio a este texto” (VIGNE, 1988:150).

A inscrição da ação no discurso, em que a historiografia é exemplo notável, é feita mediante critérios definidos. Um dos quais é fundamental. Trata-se de identificar a significância de certos acontecimentos, sua qualidade e mesmo sua possibilidade de produzirem significados. Este caráter é o que permanece para além daquilo que foi intenção dos agentes que experimentaram tais acontecimentos. Como foi visto anteriormente, o suporte no qual são impressas as marcas da ação humana constitui o que os historiadores denominam documento, entendido por Ricoeur a partir do termo inglês *record*.¹³ “A história é esta ‘quase-coisa’ em que a ação humana deixa um ‘rasto’, põe a sua ‘marca’. Dá a possibilidade dos ‘arquivos’” (RICOEUR, s/d b:196). Outro critério que também diz respeito à significância dos eventos é concebida segundo a perspectiva weberiana da “*action raisonnée*”, ação cuja importância ultrapassa seu próprio contexto de pertinência, ou seja, constitui-se como experiência digna de memória e passível de história.

Portanto, a construção do texto de história, atividade que faz parte de uma operação mais complexa, tem por característica marcante a organização narrativa de determinada ação humana: o texto de história é a inscrição da experiência mediante procedimentos estabelecidos (análise de fontes, crítica de testemunhos, adoção de métodos, estruturação da exposição, etc.). Como já foi colocado, tal atividade só encontra justificção quando completada por outra atividade singular, a leitura, momento em que é possibilitada a reconstituição da experiência fixada e, igualmente, a constituição pelo leitor de uma experiência outra, na temporalidade que lhe é própria.

Defendendo o método hermenêutico como adequado para tratar do paradigma do texto e compreendendo-o sempre, não como mera tradução de um sentido, mas como reconstrução ou inovação semântica, Ricoeur afirma que “a reconstrução do texto enquanto todo oferece, como consequência, um caráter circular, no sentido de que o pressuposto de uma certa espécie de todo está implicado no reconhecimento das partes” (RICOEUR, s/d b:201). Assim, considero adequado o estatuto aqui fixado para o texto de história como projeção de experiências históricas e assumo a constatação de Vigne:

[...] para a hermenêutica, o mundo do texto é um mundo do face-a-face. O texto histórico – quer dizer, a narração feita por um historiador – o mostra: ele também se beneficia da dupla dimensão da estruturação como obra e da potência desta de se projetar para fora dela mesma e de gerar um mundo que seja a coisa do texto, ‘apropriável’ pelo leitor na sua polissemia existencial (VIGNE, 1988:155).

Em um momento no qual os historiadores se debruçam cada vez mais na reflexão teórica sobre seu *métier*, correndo o risco de cair na “tentação epistemológica” advertida por François Hartog, a obra de Paul Ricoeur desponta como mastro firme ao qual é possível se prender evitando, com isso, o “canto de sereia dos reducionismos”. Trata-se de uma obra de fôlego que já beira quase meio século de existência, pelo menos no tocante ao conhecimento histórico. Iniciada em 1955, com *Histoire et vérité*, chegando, mais recentemente, em 2000, ao complexo livro que debate a memória do Holocausto (*La mémoire, l’histoire et l’oubli*), esta obra, cuja dimensão foi aqui tão somente esboçada, oferece caminhos diversos para a teoria da história. Um deles, como procurei demonstrar, incide decisivamente na temática da escrita da história, elevando o texto a um patamar privilegiado de análise. Dessa maneira, pode-se situar o filósofo, mantendo sua singularidade irredutível, a uma tradição que, talvez desde Heródoto, tenta pensar, a partir do inesgotável da história, a multiplicidade de leituras possibilitadas pelo conhecimento histórico.

ABSTRACT: Considering the work of Paul Ricoeur as a good resource to think the historical knowledge and the practice of the historians, this article means, by sketching some limits of the theoretical reflection on historiography, to raise some questions which traverse his texts, accentuating the ontological and epistemological postures of his conception of *hermeneutics of the historical consciousness*.

¹³ Este termo da língua inglesa possui significados capitais para a operação historiográfica, dentre os quais: registro, inscrição, relação, crônica, história, documento, arquivo, anais, memorial, informe, monumento, memória ou recordação, testemunho, evidência.

Referências

CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975. (ed. bras. *A escrita da história*. trad. de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982).

DOSSE, François. *A história em migalhas. Dos Annales à nova história*. trad. de Dulce Silva Ramos. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

_____. *A história à prova do tempo. Da história em migalhas ao resgate do sentido*. trad. de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Editora da Unesp, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. trad. de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *O problema da consciência histórica*. Trad. de Paulo Cesar Duque Estrada. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

GRONDIN, Jean. *Introdução à hermenêutica filosófica*. trad. de Benno Dischinger. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 1999.

HARTOG, François. "L'oeil de Thucydide et l'histoire 'véritable'". In: *Poétique*, nº 49, février, 1982.

_____. "O tempo desorientado. Tempo e história: 'como escrever a história da França'". trad. de Eliane Cezar. In: *Anos 90*, Porto Alegre, nº 7, julho de 1997.

_____. *O espelho de Heródoto. Ensaio sobre a representação do outro*. trad. de Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

_____. "La tentation de l'épistémologie". In: *Le Débat*, nº 112, novembre-décembre, 2000.

_____. *A história de Homero a Santo Agostinho*. Prefácios de historiadores e textos sobre história reunidos e comentados por François Hartog, traduzidos para o português por Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

HARTOG, François; LENCLUD, Gérard. "Regimes d'historicité". In: DUTU, Alexandre; DODILLE, Norbert. *L'état des lieux en sciences sociales*. Paris: L'Harmattan, 1993.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1993.

_____. *L'expérience de l'histoire*. Paris: Gallimard, Le Seuil, 1997.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Historiografia brasileira contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 1981.

LEAL, Ivanhoé Albuquerque. *História e ação na teoria da narrativa de Paul Ricoeur*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

MUELLER-VOLLMER, Kurt (ed.). *The hermeneutics reader*. New York: Continuum, 1998.

NORA, Pierre. "Entre mémoire et histoire. La problématique des lieux". In: *Les lieux de mémoire*. Tomo I. Paris: Gallimard, 1984.

RICOEUR, Paul. *Histoire et vérité*. Paris: Éditions du Seuil, 1955.

_____. *De l'interprétation: essai sur Freud*. Paris: Éditions du Seuil, 1965.

_____. *Interpretação e ideologias*. trad. de Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Francisco

Alves, 1990.

_____. *Tempo e narrativa*. Tomo I. trad. Constança Marcondes Cesar. Campinas: Papirus, 1994.

_____. *Tempo e narrativa*. Tomo III. trad. Roberto Leal Ferreira. Campinas: Papirus, 1997.

_____. “La marque du passé”. In: *Revue de Métaphysique et de morale*, nº 1, 1998.

_____. “L'écriture de l'histoire et la représentation du passé”. In: *Annales HSS*, nº 4, juillet-août, 2000a.

_____. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris, Éditions du Seuil, 2000b.

_____. *Teoria da interpretação. O discurso e o excesso de significação*. trad. de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, s/d a.

_____. *Do texto à acção. Ensaio de hermenêutica II*. trad. de Maria José Sarabando e Alcino Cartaxo. Lisboa: Rés Editora, s/d b.

RIEDEL, Dirce Côrtes (Org.). *Narrativa: ficção e história*. Rio de Janeiro: Imago, 1988.

RÜSEN, Jörn. *Razão histórica. Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica*. trad. de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da UNB, 2001.

SILVA, Rogério Forastieri da. *História da historiografia. Capítulos para uma história das histórias da historiografia*. Bauru: EDUSC, 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. “Hermenêutica e ciências humanas”. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 1, 1988.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso. Livro I*. Texto grego estabelecido por Jacqueline de Romilly com tradução e apresentação de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VIGNE, Eric. “L'intrigue mode d'emploi”. In: *Esprit*, nº 7-8, juillet-août, 1988.